



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CONVOCAÇÃO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DEPOIS DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de CARINHANHA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para interpor recurso administrativo, depois das entrevistas devolutivas do **Resultado Preliminar** da **Avaliação Psicológica** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Edital Nº 002/2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO EDITAL Nº 002/2023. RETIFICADO

Conforme CAPÍTULO VIII-B – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E SEU JULGAMENTO (FASE):

(...)

37. Para todos os candidatos considerados “**Inaptos**”, **solicitantes ou não da entrevista devolutiva**, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

38. Os recursos administrativos interpostos mediante a inaptidão na avaliação de aptidão psicológica **serão feitos por um psicólogo credenciado pela Polícia Federal e/ou com especialização em Avaliação Psicológica e que não participou em nenhuma das etapas deste concurso público, bem como, deve estar regularmente inscrito e ativo em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.**

(...)

Artigo 1º - A Avaliação Psicológica para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** aconteceu no dia 03 e 04 de agosto de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Relação de Candidatos Contraindicados de tal procedimento com direito a Interposição de Recurso consta no Anexo Único deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou à Avaliação Psicológica consta como “Ausente” e, conseqüentemente, foi eliminado do Concurso Público.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Artigo 3º - O prazo para interposição do Recurso Administrativo, acontecerá do dia **19 de agosto de 2024** ao dia **20 de agosto de 2024**, através do e-mail provapratca@consulpam.com.br, com o assunto “RECURSO AMINISTRATIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA – EDITAL Nº 002/2023”

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Cargo, CPF e deve fundamentar/argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo que discordar.

Artigo 5º - O candidato deverá está, no dia e hora previamente agendados, acompanhado de **um psicólogo credenciado pela Polícia Federal (apresentar comprovação) e/ou com especialização em Avaliação Psicológica (apresentar comprovação) e que não participou em nenhuma das etapas deste concurso público, bem como, está regularmente inscrito e ativo em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional (apresentar documentação), conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.**

Parágrafo Primeiro: No dia e horário agendados, o psicólogo responsável pela avaliação psicológica apresentará, ao psicólogo descrito no art. 5º, o instrumento de avaliação em que o candidato não apresentou resultado satisfatório, sendo facultado ao referido psicólogo, conferir e questionar os possíveis critérios de correção, **não atendidos**, conforme determina o manual do teste.



Parágrafo Segundo: É indispensável a presença do psicólogo, conforme descrição acima, uma vez que o mesmo terá acesso ao instrumento de avaliação sigiloso e privativo do psicólogo, do qual o candidato foi considerado INAPTO/CONTRAINDICADO.

Carinhanha, 16 de agosto de 2024

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONTRAINDICADOS COM DIREITO A RECURSO

INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	SITUAÇÃO
504000185	ELIELMA PEREIRA LADEIA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)	CONTRAINDICADO
504000961	THAMIRIS SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)	CONTRAINDICADO
504001116	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000524	ALISSON OLIVEIRA ALVES BATISTA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000291	FELIPE BARBOSA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000798	JOAO SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000964	JULIANO DIAS ALMEIDA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504001074	MARCOVANIO ARCANJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000561	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000980	TARLLON GONCALVES NUNES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO
504000879	UELTON BENICIO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL(SEXO MASCULINO)	CONTRAINDICADO